



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 096, de 31 DE JULHO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte-ES, à Sra. **ROSE DE FREITAS**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 31 julho de 2018.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal